

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2023

QUINTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves pelo Sr. Secretário de Planejamento, Fazenda e Governança Marlon Paulo Figueiredo Silva, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.513.873/0001-51, com sede na Avenida Del Rey, nº 111, Torre A, Salas 506, 704, 705 e 706, bairro Caiçaras, Belo Horizonte/MG, CEP 30775-240, neste ato representado pelo sócio Diretor Sérgio Lúcio Cardoso, doravante denominada **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2023, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório PREGÃO PRG nº 041/2022 – PRC 225/2022, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO E LICENÇA DE USO DE SISTEMAS EM COMPUTAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL INCLUSIVE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA, CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA – MG, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 08/02/2026.

Cláusula Segunda – DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica reajustado em 3,00% o preço dos serviços objeto do Contrato nº 046/2023, com base no índice do IPCA acumulado nos últimos 12 meses, sendo que o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o importe anual estimado de **R\$ 1.297.866,94 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: 8.001.04.121.0001.2.004.3.3.90.40 - Ficha 718 - Fonte 1500.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem justas e acordes, firmam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 06 de fevereiro de 2026.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Marlon Paulo Figueiredo Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Governança
CONTRATANTE

SERGIO LUCIO
CARDOSO:97875007615
7615
Assinado de forma digital por
SERGIO LUCIO
CARDOSO:97875007615
Dados: 2026.03.03 11:15:39
-03'00'
Sérgio Lúcio Cardoso
CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____